



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980.

(Dispõe sobre a aprovação das -
contas da Prefeitura Municipal
de Sorocaba, referentes ao E--
xercício de 1979.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, --
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefei-
tura Municipal de Sorocaba, referentes ao Exercício de 1979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 DE DEZEMBRO DE 1980.-


(Jorge Moyses Betti Filho)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soroca-
ba, na data supra.-


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Ric/.